



SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....1/2

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....2/3

DECRETO

DECRETO Nº. 35/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal no expediente do dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em decorrência do feriado de 07 de Setembro.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplites Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 36/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas de flexibilização que permite eventos e reuniões e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é competência do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que em outros municípios vizinhos as atividades estão voltando à normalidade;

CONSIDERANDO a diminuição de casos de covid-19 e de internação nesta municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO a recente flexibilização das medidas de combate a COVID-19 pelo Governo do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º- Em razão da iminente imunização, via vacina, dos atuais baixos números ativos de contaminados pela COVID-19 e as medidas de segurança adotadas, fica autorizado, no âmbito do Município de Pastos Bons-Ma, a realização de reuniões e eventos de modo geral, desde que o local possua estrutura física e de pessoal que possa garantir o distanciamento entre os participantes.

Paragrafo Primeiro. No que se refere ao limite de ocupação, fica determinado o máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0173, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 [PÁG. 2 / 3]

Paragrafo Segundo. Para fins do art. 1º desta lei, consideram-se eventos e reuniões: voz e violão, tarde alegre, serestas, festas, shows, jantares, batizados, aniversários, casamentos, confraternizações, eventos científicos e afins, solenidades, inaugurações, etc.

Art. 2º. Uso de máscaras faciais de proteção continua sendo item obrigatório;

Art. 3º. Deverá ser disponibilizado ao público, em todos os acessos e em pontos estratégicos dispensação de soluções de álcool gel 70% e/ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, para higienização das mãos, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 4º. Ficará a cargo da organização da reunião/eventos a fiscalização sobre o uso obrigatório de máscaras, sem prejuízo de fiscalização do Poder Público Municipal e demais órgãos de controle.

Art. 5º. Deverá ser disponibilizado o maior número possível de acessos ao evento, de maneira que evite choque de fluxos contrários e aglomerações e filas, adotando estratégias que visem evitar aglomerações nas entradas e saídas dos eventos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor dia 01 de setembro de 2021, com vigência até o dia 15 de setembro de 2021.

Art. 7º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos tinta e um dias do mês de agosto de 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 218/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lucia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível (óleo S 10) para atender as necessidades dos veículos (Hospital) da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ: 11.333.172/0001-01, Avenida Domingos Sertão, Nº 2007, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.395,58 (cento e vinte cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lucia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 216/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lucia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível (Gasolina) para atender as necessidades dos veículos (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ: 11.333.172/0001-01, Avenida Domingos Sertão, Nº 2007, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15, VALOR DO CONTRATO: R\$125.395,58 (cento e vinte cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lucia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 217/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lucia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível (óleo diesel S 10) para atender as necessidades dos veículos (Hemodiálise e TFD) da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ: 11.333.172/0001-01, Avenida Domingos Sertão, Nº 2007, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15, VALOR DO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0173, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 [PÁG. 3 / 3]

CONTRATO: R\$ 125.395,58 (cento e vinte cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lucia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 215/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível (óleo diesel S 10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ: 11.333.172/0001-01, Avenida Domingos Sertão, Nº 2007, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.034,14 (oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e catorze centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 214/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível (óleo Diesel S 10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ: 11.333.172/0001-01, Avenida Domingos Sertão, N 2007, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIRO SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.148,15 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração